

Prisco contesta denúncia de uso da Caixa Federal

O ministro Prisco Viana enviou a seguinte carta à redação do Estado:

O Estado de S. Paulo publicou em sua edição de hoje, 25.3.88, que "via Caixa Econômica, do ministro Prisco Viana, o governo concedeu quantias bilionárias: Cz\$ 9,6 bilhões, ou cerca de US\$ 86 milhões", a estados e municípios, recursos que teriam sido utilizados para obter-se uma "vitória fácil do presidencialismo e do mandato de cinco anos" na Assembléia Nacional Constituinte.

Lamentamos ter que contestar a referida informação, publicada com grande destaque por esse jornal, que afirma havê-la obtido em publicação do Diário Oficial da União do último dia 22 do corrente.

Verificamos haver equívocos graves no citado noticiário. No que se refere aos convênios ou contratos que teriam sido assinados pela Caixa Econômica Federal, "nos dias anteriores à votação", tratam-se de propostas de financiamentos com recursos do FAS, feitas por estados e municípios, há mais de um ano, que, embora já aprovadas a nível técnico, ainda dependem de autorização do Senado Federal para serem contratados; quanto aos demais municípios e estados, são processos muito antigos, cujos convênios liberados em datas diferentes e na sua maioria distantes somam apenas Cz\$ 74.060.000,00, como a seguir demonstrado. A maior parte dos municípios citados como tendo recebido recursos do MHU nesse período, desde 1986 não têm pleitos seus deferidos pelo ministério.

A partir da edição da Resolução nº 1.464, do Banco Central do Brasil, datada de 26.02.88, a Caixa Econômica Federal não aprovou nenhum processo de financiamento destinado a estados, municípios ou entidades públicas, a não ser para aquelas regiões afligidas pelas enchentes em que os governos estaduais vieram a decretar estado de calamidade pública, devidamente reconhecido pelo governo federal — situação essa prevista como exceção na Resolução citada.

É o caso do estado do Rio de Janeiro para o qual foram aprovados financiamentos no valor de 15.814.134 OTN, equivalentes a Cz\$ 15.974.231.816,28; e do Estado do Acre, contemplado com 428.559 OTN, equivalentes a Cz\$ 351.598.374,78, e que dependem de autorização do Senado Federal.

Os financiamentos citados pelos O Estado de S. Paulo, do dia

25.03.88, foram aprovados pela Caixa nas seguintes datas:

Estado de Mato Grosso

— Luciara - FAS - aprovado em 06.11.87 - 42.437,69 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal.

— Rondonópolis - FAS - aprovado em 22.09.87 - 11.912,68 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal.

— Mirassol D'Oeste - FAS - aprovado em 28.09.87 - 62.192,00 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal.

— Paranatinga - FAS - aprovado em 26.10.87 - 66.075,65 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal.

— Colider - FAS - aprovado em 25.08.87 - 93.000,00 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal.

— Proxoreo - FAS - aprovado em 30.11.87 - 197.554,00 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal.

Empréstimos firmados com a Cohab MT

— Poxoreo — aprovado em 26.01.88 — 113.000,00 OTN

— Mirassol D'Oeste — aprovado em 19.02.88 — 56.000,00 OTN

Estado do Paraná

— Alto Paraná — FAS — aprovado em 29.06.87 — 5.448,34 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

— Maria Helena — FAS — aprovado em 22.10.86 — 3.116,12 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

— Centenário do Sul — FAS — aprovado em 17.11.86 — 5.414,38 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

— Astorga — FAS — aprovado em 09.09.86 — 3.806,39 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

— Toledo — FAS — aprovado em 28.04.87 — 20.864,66 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

— Peabiru — FAS — aprovado em 21.07.87 — 12.775,48 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

Estado de São Paulo

— Rio das Pedras — FAS — aprovada em 18.11.87 — 131.635,52 OTN Já autorizado pelo Senado Federal

— Mococa — FAS — aprovado em 21.07.87 — 21.146,82 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

— Peabiru — FAS — aprovado em 21.07.87 — 12.775,48 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

— Peabiru — FAS — aprovado em 21.07.87 — 12.775,48 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

— Peabiru — FAS — aprovado em 21.07.87 — 12.775,48 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

— Peabiru — FAS — aprovado em 21.07.87 — 12.775,48 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

— Peabiru — FAS — aprovado em 21.07.87 — 12.775,48 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

— Peabiru — FAS — aprovado em 21.07.87 — 12.775,48 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

— Peabiru — FAS — aprovado em 21.07.87 — 12.775,48 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

— Peabiru — FAS — aprovado em 21.07.87 — 12.775,48 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

— Peabiru — FAS — aprovado em 21.07.87 — 12.775,48 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

— Peabiru — FAS — aprovado em 21.07.87 — 12.775,48 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

— Peabiru — FAS — aprovado em 21.07.87 — 12.775,48 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

Sujeito à aprovação do Senado Federal

- Ceres - FAS - aprovado em 19.11.87 - 8.350,00 OTN

Já autorizado pelo Senado Federal

- Itaberai - FAS - aprovado em 23.01.85 - 17.498,79 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

- Itaberai - FAS - aprovado em 23.01.85 - 13.650,42 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

- Itapuranga - FAS - aprovado em 23.10.87 - 48.000,00 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

- Turiaçu - FAS - aprovado em 06.05.87 - 16.071,43 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

- Turiaçu - FAS - aprovado em 06.05.87 - 72.000,00 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

- Turiaçu - FAS - aprovado em 06.05.87 - 21.738,72 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

- Turiaçu - FAS - aprovado em 06.05.87 - 21.738,72 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

- Turiaçu - FAS - aprovado em 06.05.87 - 21.738,72 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

- Turiaçu - FAS - aprovado em 06.05.87 - 21.738,72 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

- Turiaçu - FAS - aprovado em 06.05.87 - 21.738,72 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

- Turiaçu - FAS - aprovado em 06.05.87 - 21.738,72 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

- Turiaçu - FAS - aprovado em 06.05.87 - 21.738,72 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

- Turiaçu - FAS - aprovado em 06.05.87 - 21.738,72 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

- Turiaçu - FAS - aprovado em 06.05.87 - 21.738,72 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

- Turiaçu - FAS - aprovado em 06.05.87 - 21.738,72 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

- Turiaçu - FAS - aprovado em 06.05.87 - 21.738,72 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

- Turiaçu - FAS - aprovado em 06.05.87 - 21.738,72 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

- Turiaçu - FAS - aprovado em 06.05.87 - 21.738,72 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

- Turiaçu - FAS - aprovado em 06.05.87 - 21.738,72 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

- Turiaçu - FAS - aprovado em 06.05.87 - 21.738,72 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

- Turiaçu - FAS - aprovado em 06.05.87 - 21.738,72 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

- Turiaçu - FAS - aprovado em 06.05.87 - 21.738,72 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

- Turiaçu - FAS - aprovado em 06.05.87 - 21.738,72 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

- Turiaçu - FAS - aprovado em 06.05.87 - 21.738,72 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

- Turiaçu - FAS - aprovado em 06.05.87 - 21.738,72 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

- Turiaçu - FAS - aprovado em 06.05.87 - 21.738,72 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

- Turiaçu - FAS - aprovado em 06.05.87 - 21.738,72 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

- Turiaçu - FAS - aprovado em 06.05.87 - 21.738,72 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

- Turiaçu - FAS - aprovado em 06.05.87 - 21.738,72 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

- Turiaçu - FAS - aprovado em 06.05.87 - 21.738,72 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

- Turiaçu - FAS - aprovado em 06.05.87 - 21.738,72 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal

11.05.87 - 4.914,47 OTN Já aprovado pelo Senado Federal

- Aral Moreira - FAS - aprovado em 11.05.87 - 20.353,46 OTN Já aprovado pelo Senado Federal.

- Angélica - FAS - aprovado em 29.06.87 - 44.500,00 OTN Já autorizado pelo Senado Federal

- Anastácio - FAS - aprovado em 30.09.86 - 49.342,11 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal.

- Anastácio - FAS - aprovado em 30.09.86 - 49.342,11 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal.

- Anastácio - FAS - aprovado em 30.09.86 - 49.342,11 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal.

- Anastácio - FAS - aprovado em 30.09.86 - 49.342,11 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal.

- Anastácio - FAS - aprovado em 30.09.86 - 49.342,11 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal.

- Anastácio - FAS - aprovado em 30.09.86 - 49.342,11 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal.

- Anastácio - FAS - aprovado em 30.09.86 - 49.342,11 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal.

- Anastácio - FAS - aprovado em 30.09.86 - 49.342,11 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal.

- Anastácio - FAS - aprovado em 30.09.86 - 49.342,11 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal.

- Anastácio - FAS - aprovado em 30.09.86 - 49.342,11 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal.

- Anastácio - FAS - aprovado em 30.09.86 - 49.342,11 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal.

- Anastácio - FAS - aprovado em 30.09.86 - 49.342,11 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal.

- Anastácio - FAS - aprovado em 30.09.86 - 49.342,11 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal.

- Anastácio - FAS - aprovado em 30.09.86 - 49.342,11 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal.

- Anastácio - FAS - aprovado em 30.09.86 - 49.342,11 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal.

- Anastácio - FAS - aprovado em 30.09.86 - 49.342,11 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal.

- Anastácio - FAS - aprovado em 30.09.86 - 49.342,11 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal.

- Anastácio - FAS - aprovado em 30.09.86 - 49.342,11 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal.

- Anastácio - FAS - aprovado em 30.09.86 - 49.342,11 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal.

- Anastácio - FAS - aprovado em 30.09.86 - 49.342,11 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal.

- Anastácio - FAS - aprovado em 30.09.86 - 49.342,11 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal.

- Anastácio - FAS - aprovado em 30.09.86 - 49.342,11 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal.

- Anastácio - FAS - aprovado em 30.09.86 - 49.342,11 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal.

- Anastácio - FAS - aprovado em 30.09.86 - 49.342,11 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal.

- Anastácio - FAS - aprovado em 30.09.86 - 49.342,11 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal.

- Anastácio - FAS - aprovado em 30.09.86 - 49.342,11 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal.

- Anastácio - FAS - aprovado em 30.09.86 - 49.342,11 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal.

- Anastácio - FAS - aprovado em 30.09.86 - 49.342,11 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal.

- Anastácio - FAS - aprovado em 30.09.86 - 49.342,11 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal.

- Anastácio - FAS - aprovado em 30.09.86 - 49.342,11 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal.

- Anastácio - FAS - aprovado em 30.09.86 - 49.342,11 OTN Sujeito à aprovação do Senado Federal.

se jornal não firmaram convênios nos anos 1987 e 1988 os seguintes:

Caicó (RN), Alto Paraná (PR), Itauçu (GO), Propriá (SE), Maria Helena (PR), Miranda (MS), Itaporã (MS), Taguarussu (MS), Juciara (MT), Centenário do Sul (PR), Astorga (PR), Açú (RN), Aquidabã (SE), Paus dos Ferros (RN), Altos (PI), Toledo (PR), São José do Norte (RS), Peabiru (PR), Turiaçu (MA), Antonio João (MS), Aral Moreira (MS), Angélica (MS), Anastácio (MS), Alvinópolis (MG), Rio das Pedras (SP), Caçapava do Sul (RS), Gurupi (GO), Itaberai (GO), Janduí (RN), Mococa (SP) e Paulista (PE).

se jornal não firmaram convênios nos anos 1987 e 1988 os seguintes:

Caicó (RN), Alto Paraná (PR), Itauçu (GO), Propriá (SE), Maria Helena (PR), Miranda (MS), Itaporã (MS), Taguarussu (MS), Juciara (MT), Centenário do Sul (PR), Astorga (PR), Açú (RN), Aquidabã (SE), Paus dos Ferros (RN), Altos (PI), Toledo (PR), São José do Norte (RS), Peabiru (PR), Turiaçu (MA), Antonio João (MS), Aral Moreira (MS), Angélica (MS), Anastácio (MS), Alvinópolis (MG), Rio das Pedras (SP), Caçapava do Sul (RS), Gurupi (GO), Itaberai (GO), Janduí (RN), Mococa (SP) e Paulista (PE).

se jornal não firmaram convênios nos anos 1987 e 1988 os seguintes:

Caicó (RN), Alto Paraná (PR), Itauçu (GO), Propriá (SE), Maria Helena (PR), Miranda (MS), Itaporã (MS), Taguarussu (MS), Juciara (MT), Centenário do Sul (PR), Astorga (PR), Açú (RN), Aquidabã (SE), Paus dos Ferros (RN), Altos (PI), Toledo (PR), São José do Norte (RS), Peabiru (PR), Turiaçu (MA), Antonio João (MS), Aral Moreira (MS), Angélica (MS), Anastácio (MS), Alvinópolis (MG), Rio das Pedras (SP), Caçapava do Sul (RS), Gurupi (GO), Itaberai (GO), Janduí (RN), Mococa (SP) e Paulista (PE).

se jornal não firmaram convênios nos anos 1987 e 1988 os seguintes:

Caicó (RN), Alto Paraná (PR), Itauçu (GO), Propriá (SE), Maria Helena (PR), Miranda (MS), Itaporã (MS), Taguarussu (MS), Juciara (MT), Centenário do Sul (PR), Astorga (PR), Açú (RN), Aquidabã (SE), Paus dos Ferros (RN), Altos (PI), Toledo (PR), São José do Norte (RS), Peabiru (PR), Turiaçu (MA), Antonio João (MS), Aral Moreira (MS), Angélica (MS), Anastácio (MS), Alvinópolis (MG), Rio das Pedras (SP), Caçapava do Sul (RS), Gurupi (GO), Itaberai (GO), Janduí (RN), Mococa (SP) e Paulista (PE).

se jornal não firmaram convênios nos anos 1987 e 1988 os seguintes:

Caicó (RN), Alto Paraná (PR), Itauçu (GO), Propriá (SE), Maria Helena (PR), Miranda (MS), Itaporã (MS), Taguarussu (MS), Juciara (MT), Centenário do Sul (PR), Astorga (PR), Açú (RN), Aquidabã (SE), Paus dos Ferros (RN), Altos (PI), Toledo (PR), São José do Norte (RS), Peabiru (PR), Turiaçu (MA), Antonio João (MS), Aral Moreira (MS), Angélica (MS), Anastácio (MS), Alvinópolis (MG), Rio das Pedras (SP), Caçapava do Sul (RS), Gurupi (GO), Itaberai (GO), Janduí (RN), Mococa (SP) e Paulista (PE).

se jornal não firmaram convênios nos anos 1987 e 1988 os seguintes:

Caicó (RN), Alto Paraná (PR), Itauçu (GO), Propriá (SE), Maria Helena (PR), Miranda (MS), Itaporã (MS), Taguarussu (MS), Juciara (MT), Centenário do Sul (PR), Astorga (PR), Açú (RN), Aquidabã (SE), Paus dos Ferros (RN), Altos (PI), Toledo (PR), São José do Norte (RS), Peabiru (PR), Turiaçu (MA), Antonio João (MS), Aral Moreira (MS), Angélica (MS), Anastácio (MS), Alvinópolis (MG), Rio das Pedras (SP), Caçapava do Sul (RS), Gurupi (GO), Itaberai (GO), Janduí (RN), Mococa (SP) e Paulista (PE).

se jornal não firmaram convênios nos anos 1987 e 1988 os seguintes:

Caicó (RN), Alto Paraná (PR), Itauçu (GO), Propriá (SE), Maria Helena (PR), Miranda (MS), Itaporã (MS), Taguarussu (MS), Juciara (MT), Centenário do Sul (PR), Astorga (PR), Açú (RN), Aquidabã (SE), Paus dos Ferros (RN), Altos (PI), Toledo (PR), São José do Norte (RS), Peabiru (PR), Turiaçu (MA), Antonio João (MS), Aral Moreira (MS), Angélica (MS), Anastácio (MS), Alvinópolis (MG), Rio das Pedras (SP), Caçapava do Sul (RS), Gurupi (GO), Itaberai (GO), Janduí (RN), Mococa (SP) e Paulista (PE).

se jornal não firmaram convênios nos anos 1987 e 1988 os seguintes:

Caicó (RN), Alto Paraná (PR), Itauçu (GO), Propriá (SE), Maria Helena (PR), Miranda (MS), Itaporã (MS), Taguarussu (MS), Juciara (MT), Centenário do Sul (PR), Astorga (PR), Açú (RN), Aquidabã (SE), Paus dos Ferros (RN), Altos (PI), Toledo (PR), São José do Norte (RS), Peabiru (PR), Turiaçu (MA), Antonio João (MS), Aral Moreira (MS), Angélica (MS), Anastácio (MS), Alvinópolis (MG), Rio das Pedras (SP), Caçapava do Sul (RS), Gurupi (GO), Itaberai (GO), Janduí (RN), Mococa (SP) e Paulista (PE).

se jornal não firmaram convênios nos anos 1987 e 1988 os seguintes:

Caicó (RN), Alto Paraná (PR), Itauçu (GO), Propriá (SE), Maria Helena (PR), Miranda (MS), Itaporã (MS), Taguarussu (MS), Juciara (MT), Centenário do Sul (PR), Astorga (PR), Açú (RN), Aquidabã (SE), Paus dos Ferros (RN), Altos (PI), Toledo (PR), São José do Norte (RS), Peabiru (PR), Turiaçu (MA), Antonio João (MS), Aral Moreira (MS), Angélica (MS), Anastácio (MS), Alvinópolis (MG), Rio das Pedras (SP), Caçapava do Sul (RS), Gurupi (GO), Itaberai (GO), Janduí (RN), Mococa (SP) e Paulista (PE).

se jornal não firmaram convênios nos anos 1987 e 1988 os seguintes:

Caicó (RN), Alto Paraná (PR), Itauçu (GO), Propriá (SE), Maria Helena (PR), Miranda (MS), Itaporã (MS), Taguarussu (MS), Juciara (MT), Centenário do Sul (PR), Astorga (PR), Açú (RN), Aquidabã (SE), Paus dos Ferros (RN), Altos (PI), Toledo (PR), São José do Norte (RS), Peabiru (PR), Turiaçu (MA), Antonio João (MS), Aral Moreira (MS), Angélica (MS), Anastácio (MS), Alvinópolis (MG), Rio das Pedras (SP), Caçapava do Sul (RS), Gurupi (GO), Itaberai (GO), Janduí (RN), Mococa (SP) e Paulista (PE).

se jornal não firmaram convênios nos anos 1987 e 1988 os seguintes:

Caicó (RN), Alto Paraná (PR), Itauçu (GO), Propriá (SE), Maria Helena (PR), Miranda (MS), Itaporã (MS), Taguarussu (MS), Juciara (MT), Centenário do Sul (PR), Astorga (PR), Açú (RN), Aquidabã (SE), Paus dos Ferros (RN), Altos (PI), Toledo (PR), São José do Norte (RS), Peabiru (PR), Turiaçu (MA), Antonio João (MS), Aral Moreira (MS), Angélica (MS), Anastácio (MS), Alvinópolis (MG), Rio das Pedras (SP), Caçapava do Sul (RS), Gurupi (GO), Itaberai (GO), Janduí (RN), Mococa (SP) e Paulista (PE).

se jornal não firmaram convênios nos anos 1987 e 1988 os seguintes:

Caicó (RN), Alto Paraná (PR), Itauçu (GO), Propriá (SE), Maria Helena (PR), Miranda (MS), Itaporã (MS), Taguarussu (MS), Juciara (MT), Centenário do Sul (PR), Astorga (PR), Açú (RN), Aquidabã (SE), Paus dos Ferros (RN), Altos (PI), Toledo (PR), São José do Norte (RS), Peabiru (PR), Turiaçu (MA), Antonio João (MS), Aral Moreira (MS), Angélica (MS), Anastácio (MS), Alvinópolis (MG), Rio das Pedras (SP), Caçapava do Sul (RS), Gurupi (GO), Itaberai (GO), Janduí (RN), Mococa (SP) e Paulista (PE).

se jornal não firmaram convênios nos anos 1987 e 1988 os seguintes:

Caicó (RN), Alto Paraná (PR), Itauçu (GO), Propriá (SE), Maria Helena (PR), Miranda (MS), Itaporã (MS), Taguarussu (MS), Juciara (MT), Centenário do Sul (PR), Astorga (PR), Açú (RN), Aquidabã (SE), Paus dos Ferros (RN), Altos (PI), Toledo (PR), São José do Norte (RS), Peabiru (PR), Turiaçu (MA), Antonio João (MS), Aral Moreira (MS), Angélica (MS), Anastácio (MS), Alvinópolis (MG), Rio das Pedras (SP), Caçapava do Sul (RS), Gurupi (GO), Itaberai (GO), Janduí (RN), Mococa (SP) e Paulista (PE).

se jornal não firmaram convênios nos anos 1987 e 1988 os seguintes:

Caicó (RN), Alto Paraná (PR), Itauçu (GO), Propriá (SE), Maria Helena (PR), Miranda (MS), Itaporã (MS), Taguarussu (MS), Juciara (MT), Centenário do Sul (PR), Astorga (PR), Açú (RN), Aquidabã (SE), Paus dos Ferros (RN), Altos (PI), Toledo (PR), São José do Norte (RS), Peabiru (PR), Turiaçu (MA), Antonio João (MS), Aral Moreira (MS), Angélica (MS), Anastácio (MS), Alvinópolis (MG), Rio das Pedras (SP), Caçapava do Sul (RS), Gurupi (GO), Itaberai (GO), Janduí (RN), Mococa (SP) e Paulista (PE).

se jornal não firmaram convênios nos anos 1987 e 1988 os seguintes:

Caicó (RN), Alto Paraná (PR), Itauçu (GO), Propriá (SE), Maria Helena (PR), Miranda (MS), Itaporã (MS), Taguarussu (MS), Juciara (MT), Centenário do Sul (PR), Astorga (PR), Açú (RN), Aquidabã (SE), Paus dos Ferros (RN), Altos (PI), Toledo (PR), São José do Norte (RS), Peabiru (PR), Turiaçu (MA), Antonio João (MS), Aral Moreira (MS), Angélica (MS), Anastácio (MS), Alvinópolis (MG), Rio das Pedras (SP), Caçapava do Sul (RS), Gurupi (GO), Itaberai (GO), Janduí (RN), Mococa (SP) e Paulista (PE).

se jornal não firmaram convênios nos anos 1987 e 1988 os seguintes:

Caicó (RN), Alto Paraná (PR), Itauçu (GO), Propriá (SE), Maria Helena (PR), Miranda (MS), Itaporã (MS), Taguarussu (MS), Juciara (MT), Centenário do Sul (PR), Astorga (PR), Açú (RN), Aquidabã (SE), Paus dos Ferros (RN), Altos (PI), Toledo (PR), São José do Norte (RS), Peabiru (PR), Turiaçu (MA), Antonio João (MS), Aral Moreira (MS), Angélica (MS), Anastácio (MS), Alvinópolis (MG), Rio das Pedras (SP), Caçapava do Sul (RS), Gurupi (GO), Itaberai (GO), Janduí (RN), Mococa (SP) e Paulista (PE).

se jornal não firmaram convênios nos anos 1987 e 1988 os seguintes:

Caicó (RN), Alto Paraná (PR), Itauçu (GO), Propriá (SE), Maria Helena (PR), Miranda (MS), Itaporã (MS), Taguarussu (MS), Juciara (MT), Centenário do Sul (PR), Astorga (PR), Açú (RN), Aquidabã (SE), Paus dos Ferros (RN), Altos (PI), Toledo (PR), São José do Norte (RS), Peabiru (PR), Turiaçu (MA), Antonio João (MS), Aral Moreira (MS), Angélica (MS), Anastácio (MS), Alvinópolis (MG), Rio das Pedras (SP), Caçapava do Sul (RS), Gurupi (GO), Itaberai (GO), Janduí (RN), Mococa (SP) e Paulista (PE).